



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.982

Designa Comissão Especial Fiscalizadora e Comissão Especial de Apoio do Natal 2022 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os diversos Procedimentos Licitatórios implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização das festividades natalinas de 2022; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a fiscalização e o fiel cumprimento das cláusulas constantes dos Editais Licitatórios implementados pelo Município; **considerando** a necessidade de designar servidores que realizem a fiscalização e o apoio nas demandas de serviços dos preparativos para o Natal 2022, garantindo a segurança e o bem estar dos moradores e visitantes em nossa cidade; **considerando** que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial Fiscalizadora do Natal 2022, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

– **Luiz Cláudio de Almeida Maciel;**

– **João Marcelo Silva;**

- **Renata Costa Prado.**

Art. 2º. A comissão designada pelo Artigo 1º deste Decreto, deverá realizar a fiscalização do Natal 2022, garantindo o cumprimento das cláusulas constantes dos Editais Licitatórios implementados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A Comissão Fiscalizadora do Natal 2022 trabalhará, em conjunto, com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, com os Órgãos de Segurança Pública e demais Órgãos de Fiscalização das esferas Federal e Estadual, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir os termos dos Editais.

Art. 4º. A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, após o encerramento das festividades natalinas, para emissão de relatório dos trabalhos realizados, descrevendo as possíveis irregularidades apuradas, visando a tomada das providências necessárias pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.982

Folha 02

Art. 5º. Fica designada a Comissão Especial de Apoio, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **Antônio Carlos de Almeida dos Reis;**
- **Luciano Gonçalves.**

Art. 6º. A Comissão Especial de Apoio deverá auxiliar em todas as atividades pertinentes à Comissão Fiscalizadora do Natal 2022, inclusive, participar ativamente durante a elaboração do “relatório” citado no Artigo 4º, deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo